



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

LEI 167/2004

Semeando um
Futuro Melhor

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a criar, no orçamento para o exercício financeiro de 2004, um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2004, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobertura da seguinte despesa:

ÓRGÃO: 0600 - Departamento Rodoviário Municipal

UNIDADE: 06.001 - Divisão de Transporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.782.2601.1-081

NOME DO PROJETO: Infra-estrutura de Transportes Custeados com Recursos da CIDE

4490.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

VALOR: R\$ 25.000,00

CONTA: 565

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0600 - Departamento Rodoviário Municipal

UNIDADE: 06.001 - Divisão de Transporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.782.2601.1-031

NOME DO PROJETO: Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4490.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

VALOR: R\$ 25.000,00

CONTA: 560

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º *524* Pág. *19*

Edição de *16, 08, 2004*

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal